COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

###### **Parecer n° 48 – 16/09/2021**

**Projeto de Lei Nº 73/2021-L**, 13/09/2021, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Relator: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **“Dá a denominação de "Viela Antonio Siéble de Almeida" à via pública localizada no Jardim Boa Vista”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**PRESIDENTE CPECLTMA | JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIASVICE-PRESIDENTE CPECLTMA |